



---

**BOLSAS UnB IDIOMAS (Formato de aulas on-line)  
OFERTA ESPECIAL 1º SEM 2022  
CURSO TEMÁTICO (TURMA ÚNICA)**

---

**SOLICITAÇÃO DE BOLSA PARA O “CURSO DE EXTENSÃO PARA  
HABILITAÇÃO DE PROFESSORES NO ENSINO BILÍNGUE -  
MÓDULOS 1 e 2” DO PPE UnB IDIOMAS**

A concessão de bolsas de estudo é exclusiva para alunos participantes da Assistência Estudantil DDS/DAC/UnB e servidores técnico-administrativos e docentes da UnB, conforme determina o artigo 29 da Resolução nº 01/2015 da Câmara de Extensão.

São reservadas ao sistema de bolsas duas vagas por turma ofertada no período, sendo 01 (uma) vaga destinada a servidores técnico-administrativos e docentes (PROCAP) e 01 (uma) vaga a alunos da Assistência Estudantil DDS/DAC/UnB.

**PROCEDIMENTO DE MATRÍCULAS bolsistas PROCAP/DCADE/DGP**

As matrículas dos servidores serão realizadas exclusivamente **online**, conforme instrução.

**PASSO A PASSO**

**BOLSISTA PROCAP - Coordenadoria de Capacitação**

1. O(a) servidor(a) deverá anexar (**upload**) junto ao seu cadastro no Portal do Aluno [www.unbidiomas.unb.br](http://www.unbidiomas.unb.br), 01(um) dos documentos listados abaixo, para fins de comprovação de vínculo com a FUB - Fundação Universidade de Brasília.
  - a. Ficha funcional (emitida via SIGRH) *ou*
  - b. Cadastro funcional emitido no aplicativo [SouGov.br](http://SouGov.br)
2. Nenhum documento citado no item 1 será recebido presencialmente no PPE UnB Idiomas.
3. O aluno que for reprovado, desistente ou por algum motivo não concluir o curso em que foi matriculado, não terá direito a concorrer à nova bolsa por um período de 12 meses.
4. A inserção do comprovante de servidor da FUB **NÃO GARANTE A VAGA.**
5. O critério para atribuição da bolsa (01 vaga) será o primeiro horário de acesso, isto é, a bolsa será atribuída ao(à) servidor(a) que a tiver primeiro pleiteado mediante realização de matrícula como bolsista. A confirmação da bolsa somente será realizada após confirmação efetiva da turma.
6. Para concorrer à vaga disponível no “CURSO DE EXTENSÃO PARA HABILITAÇÃO DE PROFESSORES NO ENSINO BILÍNGUE - MÓDULOS 1 e 2” do UnB Idiomas, o(a) servidor(a) deverá se cadastrar no endereço eletrônico: [www.unbidiomas.unb.br](http://www.unbidiomas.unb.br) conforme cronograma abaixo.

**OBS.** A data e horário para acesso e realização da matrícula serão divulgados no site do UnB Idiomas e pelo PROCAP.



Fundação Universidade de Brasília  
Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução  
Programa Permanente de Extensão UnB Idiomas

**CRONOGRAMA PARA OFERTA ESPECIAL 1º SEM 2022  
CURSO TEMÁTICO (ÚNICA TURMA) “CURSO DE EXTENSÃO PARA  
HABILITAÇÃO DE PROFESSORES NO ENSINO BILÍNGUE -  
MÓDULOS 1 e 2”:**

<b>Procedimento</b>	<b>Período</b>
<b>Cadastramento do servidor no portal do aluno - UnB Idiomas</b>	<b>A qualquer tempo</b>
<b>Data limite de cadastramento do comprovante de vínculo no portal do aluno</b>	<b>Até 14/01/2022</b>
<b>Período de acesso ao portal do aluno para realização da matrícula <i>online</i></b>	<b>Das 9H às 22H do dia 24/01/2021</b>

*\*\* Todo o atendimento será realizado somente online. Quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos, favor entrar em contato pelo chat disponível no nosso site, ou pelos e-mails: [atendimento1@unb.br](mailto:atendimento1@unb.br) ou [atendimentoscs@unb.br](mailto:atendimentoscs@unb.br)*

*\*\*\* Os cadastramentos realizados após o dia 15/01 não terão os documentos serão validados para esta oferta*



## **PROCEDIMENTO DE MATRÍCULAS bolsistas DDS/DAC/UnB**

As matrículas dos bolsistas da Assistência Estudantil DDS/DAC/UnB são realizadas exclusivamente **online**.

### **PASSO A PASSO**

#### **BOLSISTA DDS - Diretoria de Desenvolvimento Social**

1. Providenciar seu cadastro no endereço eletrônico [www.unbidiomas.unb.br](http://www.unbidiomas.unb.br) - Portal do Aluno.
2. A cada nova oferta do PPE UnB Idiomas, a DDS - Diretoria de Desenvolvimento Social encaminhará ao UnB Idiomas a relação dos participantes do Programa de Assistência Estudantil (PPAES).
  - a. Os CPF's de estudantes cadastrados no site PPE UnB Idiomas serão validados em data pré- fixada e anterior ao período de pleito de vagas de acordo com a relação enviada pela DDS.
  - b. O não cadastramento por parte do estudante no site inviabiliza essa validação via sistema, impossibilitando desta maneira o mesmo de matricular-se como bolsista.
  - c. O nome constante nesta relação da DDS NÃO GARANTE A VAGA.
  - d. Cada estudante tem direito a somente 1 (uma) bolsa nos cursos do PPE UnB Idiomas. A confirmação da bolsa somente será realizada após confirmação efetiva da turma desejada.
3. O(a) aluno(a) que for reprovado(a), desistente ou por algum motivo não concluir o curso no qual foi matriculado(a), não terá direito a concorrer à nova bolsa por um período de 12 meses.
4. O critério para atribuição da bolsa (01 vaga) será o primeiro horário de acesso, isto é, a bolsa será atribuída ao(à) aluno(a) que a tiver primeiro pleiteado mediante realização de matrícula como bolsista. A confirmação da bolsa somente será realizada após confirmação efetiva da turma.
5. Para concorrer à vaga disponível no "CURSO DE EXTENSÃO PARA HABILITAÇÃO DE PROFESSORES NO ENSINO BILÍNGUE - MÓDULOS 1 e 2" do UnB Idiomas, o(a) servidor(a) deverá se cadastrar no endereço eletrônico: [www.unbidiomas.unb.br](http://www.unbidiomas.unb.br) conforme cronograma abaixo.

#### **CRONOGRAMA PARA OFERTA ESPECIAL 1º SEM 2022 CURSO TEMÁTICO (ÚNICA TURMA) "CURSO DE EXTENSÃO PARA HABILITAÇÃO DE PROFESSORES NO ENSINO BILÍNGUE - MÓDULOS 1 e 2":**

<b>Procedimento</b>	<b>Período</b>
<b>Envio da relação dos participantes do PPAES (por parte da DDS)</b>	<b>17/12/2021</b>
<b>Data limite para correções na lista enviada anteriormente (2ª lista)</b>	<b>14/01/2022</b>
<b>Validação dos CPF's dos alunos cadastrados no sistema UnB Idiomas</b>	<b>20/01/2022</b>
<b>Período de acesso ao portal do aluno para realização da matrícula <i>online</i></b>	<b>Das 9H às 22H do dia 25/01/2022</b>

*\*\* Todo o atendimento será realizado somente online. Quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos, favor entrar em contato pelo chat disponível no nosso site, ou pelos e-mails: [atendimento1@unb.br](mailto:atendimento1@unb.br) ou [atendimentoscs@unb.br](mailto:atendimentoscs@unb.br)*

*\*\*\* Os CPFs não constantes da relação enviada pela DDS não poderão pleitear a bolsa nesta categoria*

*\*\*\*\* Em caso de cadastramento pelo aluno posterior a validação dos CPF's o candidato não poderá pleitear a bolsa nesta oferta.*